

KAIQUE SILVEIRA BORGES

Engenheiro Civil - CREA – MT 042252

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº022/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Incapacidade permanente** a servidora **Sra. Maria Margarida da Silva Zanardi**.”*

A **Diretora Executiva do Fundo** Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e; e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, c/c com Art. 12, inciso I e da Lei nº 1.554 de 04 de julho de 2005, com redação alterada pela Lei nº 2424/2020, e cumprimento da decisão judicial trânsito em julgado nos autos do processo de Judicial Eletrônico sob n. **0002540-29.2014.8.11.0008** que tramita na **2ª Vara Única do Poder Judiciário de Barra do Bugres/MT**;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** a servidora **Sra. MARIA MARGARIDA DA SILVA ZANARDI**, portadora do RG nº 614.324 SSP/MT e do CPF nº 432.343.991-15, residente e domiciliada no Município de Barra do Bugres/MT, servidora efetiva, no cargo de Agente de Serviço Público - Contínuo - 40 horas, classe “A”, nível “13”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, devidamente matriculada sob o nº 0375, contando com 27 (vinte e sete) anos 02 (dois) meses e 01 (um) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **conforme cumprimento de decisão exarada no processo judicial eletrônico n. 0002540-29.2014.8.11.0008 em caráter liminar**, nos autos do processo administrativo do BARRA-PREVI, nº **2020.03.00027P**, a partir da data de **06/06/2016**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022**, conforme sentença judicial constante no processo eletrônico nº **0002540-29.2014.8.11.0008**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 20 de maio de 2022.

Márcia Aparecida de Oliveira Guerra**Diretora Executiva do Barra-Previ****Homologo:****Maria Azenilda Pereira****Prefeita Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2022**

O município de Barra do Bugres – MT torna público quanto à Dispensa de Licitação de nº: 14/2022, de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, que teve como contratada a licitante: VIDRAÇARIA NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 01.028.911/0001-90, valor global correspondente a R\$ 50.175,00 (cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais).

Barra do Bugres - MT, 19 de maio de 2022

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO E EXTRATO CONTRATO****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

A Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Presidente deste Poder Legislativo Ratifica a Dispensa nº 003/2022, para contratação da Empresa A. C. RONCONI ASSESSORIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.408/0001-16, com sede na Rua das Seringueiras nº 1851 – Jd. Paraíso – Sinop-MT – CEP: 78.556.110, representada neste ato pelo proprietário Sr. Adilson Cezar Ronconi, portador do documento de identidade RG N.º 01343378970 DETRAN/MT e do CPF. N.º 012.244.111-70. **Objeto:** Prestações de serviços técnicos especializado na orientação, interpretação e execução do envio das cargas orçamento, inicial, mensais de contabilidade pública, mensais de folha de pagamentos, mensais contratos e convênios, mensais patrimônio e administrativo, incluindo reenvio, seguindo as normas do Leilante do Tribunal de Contas, conforme legislação vigente, exercício de 2022. **2.** Reenvio de exercício 2021, seguindo as normas do leilante do Tribunal de Contas – TCE/MT, conforme legislação vigente. Com o valor global de R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais). De acordo com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho c/c artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Maiores informações pelo telefone (65) 3361-1255.

Barra do Bugres, 24 de maio de 2022

Douglas Manzan

Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 011/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES VIA APLIC AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-TCE/MT REFERENTE AO ENVIO DE BALANÇOS MENSAIS, CARGAS TEMPESTIVAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ALTERAÇÕES OU INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELACIONADAS A ESTE PODER LEGISLATIVO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT.**CONTRATADO:** A. C. RONCONI ASSESSORIA,**Prazo:** 12 meses.**Valor global do Contrato:** R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais).**Dotação Orçamentária nº:** 01.031.2001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2022 ADESÃO/
CARONA Nº 015/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72.**CONTRATADO:** SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.579.608/0001-55.**DO OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, MODELO CJA-06 PARA ATEN-